



AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
EDITAL Nº 18/2026
OBJETO: “Aquisição parcelada de materiais de artesanato e insumos artísticos diversos”; O Município de Coronel Macedo/SP informa a todos os interessados que o **Processo Licitatório nº 60/2026 está suspenso**, a partir desta data, para ajustes relacionados aos valores unitários dos itens do Edital. A suspensão se faz necessária a fim de assegurar a correta definição dos valores dos itens em conjunto com a Plataforma de BLL e o Programa Gemmap. Após a conclusão das adequações, o processo deverá retornar à sua regular tramitação, com a adoção das providências cabíveis e a republicação dos atos, caso exigida pela legislação aplicável. Coronel Macedo/SP, 1º de julho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 49/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
EDITAL Nº 14/2026
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto: “**Aquisição de uniformes destinados à implantação da Banda Musical COROMA**”, do Pregão Eletrônico nº 12/2026, em favor da empresa: **1. Jotage Creative Indústria de Confecções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 20.147.887/0001-52 pelo valor de **R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais)**.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, e pelo Departamento Jurídico que opinou pela regularidade do processo. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados, no edital, termo de referência e contrato ou o que vir a substituí-lo, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Coronel Macedo/SP, 1º de julho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026
Pelo presente instrumento, eu, o **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP**, no uso de minhas atribuições legais e com base no inciso VIII do art. 72 da

Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação**, que visa à “**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos ambientais visando a renovação da Licença de Operação (LO) do aterro municipal junto à CETESB, compreendendo elaboração de estudos, relatórios técnicos, acompanhamento processual e demais documentos necessários**”, pedido do Departamento de Meio Ambiente, que resultou na contratação da empresa Ambientaris Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ nº 47.200.808/0001-86, pelo valor total de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. Autorizo, também, a publicação deste Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. Coronel Macedo, 1º de julho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 383/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de otimização dos serviços públicos e a exigência de deslocamento para o estrito cumprimento das atribuições do cargo;

Considerando a regular apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor municipal **CARLOS ROBERTO BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, portador do RG nº 49.881.950-4 e do CPF nº 412.212.173-79, ocupante do cargo de **agente de gestão**, a conduzir os veículos oficiais integrantes da frota do Município de Coronel Macedo, exclusivamente no desempenho de suas funções institucionais.

Art. 2º A presente autorização possui caráter precário e revogável a qualquer tempo, devendo o servidor zelar pela guarda, conservação e bom uso do patrimônio público, observando rigorosamente as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 22

de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 384/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento formulado pela servidora Beatriz de Fatima Soares Garcia, matrícula sob nº 272025, ocupante do cargo efetivo de cirurgião-dentista, protocolado sob nº 053/2026 por meio do sistema 1Doc;

Considerando o Processo Administrativo nº 053/2026, regularmente instruído nos termos da Lei Complementar Municipal nº 410/2026 e do Decreto Municipal nº 051/2026;

Considerando o Relatório Técnico Assistencial emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que atestou a viabilidade da redução da jornada sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços odontológicos prestados à população;

Considerando a Manifestação do Departamento de Recursos Humanos contendo a memória de cálculo da remuneração proporcional decorrente da redução da jornada de trabalho;

Considerando o Parecer Jurídico favorável quanto à regularidade e à possibilidade jurídica do deferimento do pedido;

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 410/2026 e demais disposições do Decreto Municipal nº 051/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **deferida** a opção da servidora **BEATRIZ DE FATIMA SOARES GARCIA**, matrícula nº 272025, ocupante do cargo efetivo de **cirurgião-dentista**, pela jornada de trabalho reduzida de **20 (vinte) horas semanais**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 410/2026 e do Decreto Municipal nº 051/2026.

Art. 2º A jornada de trabalho será cumprida conforme escala e organização dos serviços definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Decreto Municipal nº 051/2026.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria terão início em 1º de julho de 2026, com **redução proporcional da remuneração para 50% (cinquenta por cento) do**

vencimento correspondente ao cargo de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 22 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 400/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **designada** a servidora municipal **BRENDA CAROLINE SANTOS**, portadora do RG nº 63.694.221-1 e do CPF nº 532.015.398-80, ocupante do cargo de **agente de gestão**, para exercer as funções de **entrevistadora do cadastro único** nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 30 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 401/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **exonerado**, a pedido, o servidor municipal **VITOR MANOEL DE OLIVEIRA INÁCIO**, portador do RG nº 54.279.903-0 e do CPF nº519.664.448-26, do cargo de **MONITOR MUNICIPAL**, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal,

com efeitos a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 30 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 402/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **exonerada**, a pedido, a servidora municipal **STEFANI MEGUI DE OLIVEIRA VEIGA**, portadora do RG nº 40.985.401-3, do cargo de **PROFESSOR-I**, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, com efeitos a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 30 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 403/2026
DE 30 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **RODRIGO VITOR NUNES**, portador do RG nº 45.647.288, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, o gozo de **30 (trinta) dias de licença-prêmio em descanso**, referente ao **2º período aquisitivo** de 15 de maio de 2019 a 15 de maio de 2024, a serem gozados no período de **2 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**, em conformidade com a Lei Complementar nº

66/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 30 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 404/2026
DE 1º DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de organizar o quadro de pessoal para o melhor atendimento das demandas da administração pública;

Considerando a conveniência e o interesse do serviço público na alocação de servidores junto às unidades da municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **designado** o servidor municipal **CARLOS ROBERTO BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, portador do RG nº 49.881.950-4 e do CPF nº 412.212.173-79, ocupante do cargo de **agente de gestão**, para prestar serviços junto ao **departamento de tecnologia da informação** desta municipalidade, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 1º de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

IPRECO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP

PORTARIA Nº 05/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA”.

ANTÔNIO CARLOS IZZO, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO – IPRECO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 131, inciso VI, da Lei Complementar nº 354/2022.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear VITOR MANOEL DE OLIVEIRA INACIO, RG nº XX.279.903-X e CPF nº XXX.664.448-XX, para o cargo de AGENTE DE GESTÃO (IPRECO), do quadro de pessoal deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado(a) em 04º lugar no Concurso Público 01/2025, realizado em 16/03/2025 e homologado em 08/04/2025.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo - IPRECO, 01 de julho de 2026.

Diretor-Presidente
Antônio Carlos Izzo
Registrada e publicada no Diário Oficial do Município

CONVOCAÇÕES - FRENTE DE TRABALHO

Programa Municipal “Frente de Trabalho”
EDITAL Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 001/2026

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO, Estado de São Paulo, convoca a candidata SUPLENTE abaixo relacionada, habilitada no Programa Municipal “Frente de Trabalho”, nos termos do Edital Nº. 01/2026, para comparecimento no Departamento de Desenvolvimento Econômico situado à rua Pedro de Macedo Mendes, 494, dentro de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste edital.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido, resultará no exaurimento dos direitos decorrentes de sua habilitação no programa frente de trabalho.

25	ANA DE LIMA PEREIRA
----	---------------------

Coronel Macedo, ao 1º de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2023, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 08 de outubro de 2023, para comparecimento à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, devido à necessidade desta PM, para o preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido, deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso citado.

CARGO: AGENTE DE CONTROLE INTERNO

CLASSIF.	NOME	RG
1º	FELIPE SGARBI GAGIOTO	37.364.126-6

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 1º de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, estado de São Paulo, convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2023, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 08 de outubro de 2023, para comparecimento à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, devido à necessidade desta PM, para o preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultada e admitida, deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso citado.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	RG
11º	ELISANGELA APARECIDA LOPES	30.270.917-4

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 1º de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, estado de São Paulo, convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2023, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 08 de outubro de 2023, para comparecimento à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, devido à necessidade desta PM, para o preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultada e admitida, deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso citado.

CARGO: PROFESSOR-I

CLASSIF.	NOME	RG
13º	ROSIELE APARECIDA DA SILVA	40.154.591-X

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 1º de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, estado de São Paulo, convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2023, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 08 de outubro de 2023, para comparecimento à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, devido à necessidade desta PM, para o preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultada e admitida, deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso citado.

CARGO: AGENTE DE CRECHE MUNICIPAL

CLASSIF.	NOME	RG
7º	CAROLINE CRISTINA RIBEIRO	57.366.624-6

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 1º de julho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

PROGRAMA “FRENTE
DE TRABALHO”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

CNPJ 46.634.192/0001-99

Programa Municipal “Frente de Trabalho”

EDITAL Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026

TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROGRAMA MUNICIPAL FRENTE DE TRABALHO

Pelo presente, eu, Doraidi Fabi, CPF nº 122.627.138-39, selecionado(a) pelo Edital nº 001/2026, participante do Programa Municipal Frente de Trabalho, DECLARO, de livre e espontânea vontade, minha desistência da participação no referido Programa, estando ciente de que:

A partir da assinatura deste termo, renuncio à vaga disponibilizada pelo programa, não podendo reivindicar posteriormente os benefícios e direitos decorrentes da participação, observadas as normas e regulamentos vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Data da desistência: 30 / 06 / 2026

Assinatura do(a) beneficiário(a): [assinatura]

Assinatura do órgão coordenador: [assinatura]

Coronel Macedo, 30 de julho de 2026

Diego Garcia Batista

Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
CORONEL MACEDO/SP

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA				
N.º PROTOCOLO:	104/2026		DATA PROTOCOLO: 01/07/2026	
N.º CEVS:	351260501-863-000027-1-2		DATA DE VALIDADE: 01/07/2027	
RAZÃO SOCIAL:	MATHEUS PACHECO CANDIDO			
NOME FANTASIA:	DR. SORRISO ODONTOLOGIA			
CNPJ / CPF:	429.377.398-30			
ENDEREÇO:	RUA CAPITÃO AMÉRICO F. DA VEIGA Nº357		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP: 18745-039	UF: SP	
RESP. LEGAL:	MATHEUS PACHECO CANDIDO			
CBO:	2232-08	CONSELHO PROF: CRO	Nº INSCRIÇÃO: 131425	UF: SP
RESP. TÉCNICO:	MATHEUS PACHECO CANDIDO			
CBO:	2232-08	CONSELHO PROF: CRO	Nº INSCRIÇÃO: 131425	UF: SP
RESP. TÉC. SUBST.				
CBO:		CONSELHO PROF:	Nº INSCRIÇÃO:	UF:
A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO, DEFERE EM 01/07/2026 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2026.				

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA				
N.º PROTOCOLO:	105/2026		DATA PROTOCOLO: 01/07/2026	
N.º CEVS:	351260501-863-000028-1-0		DATA DE VALIDADE: 01/07/2027	
RAZÃO SOCIAL:	MATHEUS PACHECO CANDIDO			
NOME FANTASIA:	DR. SORRISO ODONTOLOGIA - EQUIPAMENTO			
CNPJ / CPF:	429.377.398-30			
ENDEREÇO:	RUA CAPITÃO AMÉRICO F. DA VEIGA Nº357		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP: 18745-039	UF: SP	
RESP. LEGAL:	MATHEUS PACHECO CANDIDO			
CBO:	2232-08	CONSELHO PROF: CRO	Nº INSCRIÇÃO: 131425	UF: SP
RESP. TÉCNICO:	MATHEUS PACHECO CANDIDO			
CBO:	2232-08	CONSELHO PROF: CRO	Nº INSCRIÇÃO: 131425	UF: SP
RESP. TÉC. SUBST.				
CBO:		CONSELHO PROF:	Nº INSCRIÇÃO:	UF:
A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO, DEFERE EM 01/07/2026 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2026.				